

Prezados, em resposta aos questionamentos apresentados, seguem os devidos esclarecimentos com base nas disposições do Edital de Pregão Presencial n. 19/2023 e na legislação aplicável.

Questionamento: 1 – 14. DAS PROPOSTAS: f) a relação dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços, indicando o quantitativo e sua especificação. Devendo, ainda, constar como observação: [...]. Gostaríamos de solicitar a relação completa dos materiais envolvidos, a fim de garantir uma precificação adequada e precisa para o processo em questão.

Resposta: Houve erro material na publicação do edital, uma vez que as planilhas de materiais e insumos não foram anexadas. Dessa forma, será providenciada a republicação do edital, com todos os arquivos para dimensionamento da proposta.

Questionamento: 2 – A autenticação dos documentos poderá ser realizada por um advogado?

Resposta: Cabe informar que a empresa poderá trazer os documentos originais na sessão, por fora do envelope de habilitação, pois no ato da conferência da documentação esta comissão fará a autenticação, ou se preferir autenticada em cartório.